



### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1757/2019-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro AROLDO CEDRAZ (86)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Francisco de Assis Germano Arruda.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 0537/2019-SEC-CE-SA	05/04/2019	89	Liana Maria Veloso Costa de Carvalho	Outros	10/04/2019	93	Não houve
Notificação	Ofício 0538/2019-SEC-CE-SA	05/04/2019	91	Savio Cavalcante da Ponte	Outros	11/04/2019	94	Não houve

06 de Fevereiro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8